



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 86 /PGJM, de 13 de abril de 2020.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **resolve**:

Art. 1º. Designar, com prejuízo de suas atribuições junto à 1ª PJM/Brasília/DF, a Promotora de Justiça Militar, Doutora ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA, para exercer a Coordenação do Centro de Apoio à Investigação – CPADSI, situado na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, dispensando, em consequência, o Promotor de Justiça Militar, Doutor LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 13/04/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696088** e o código CRC **52A1FB40**.

19.03.0000.0002948/2020-15

SCL0696088v4